



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE CONCLUSÃO

Processo Administrativo: 062/2025

Modalidade: Inexigibilidade

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A SER REALIZADO PELA DUPLA BRUNO E MARRONE NO DIA 14 DE MARÇO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS- TO.

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Axixá do Tocantins/TO, **Sr. REGIVALDO PACHECO DE SOUZA JUNIOR**, por ordem do Prefeito Municipal, Senhor **AURI WULANGE RIBEIRO JORGE**, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A SER REALIZADO PELA DUPLA BRUNO E MARRONE NO DIA 14 DE MARÇO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS- TO, através da empresa WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 09.261.808/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA JANDIRA, nº 295, INDIANOPOLIS, cidade de São Paulo – São Paulo, representada por, RODRIGO MARTINO BARBOSA, portador do CPF nº 416.070.071-34, que prontamente atendeu à solicitação desta Prefeitura Municipal, para o serviços pretendido.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de show artístico a ser realizado pela dupla Bruno e Marrone no município de Axixá do Tocantins, atende à demanda por eventos culturais que promovem o entretenimento e o fortalecimento da identidade local. Este evento é significativo para a comunidade, pois promove a interação social, a valorização da cultura regional e a dinamização da economia local por meio do turismo.

A realização deste show se justifica pela necessidade de proporcionar aos cidadãos e visitantes uma atração de alta relevância cultural e popular, contribuindo para a inclusão social e a promoção de um ambiente de diversão e celebração. A presença de artistas renomados nacionalmente como Bruno e Marrone tende a atrair um público diverso e amplo, além de potencializar a atividade comercial dos fornecedores locais durante o evento.

Ademais, o uso de recursos culturais, como shows artísticos, é uma estratégia eficaz para fomentar o sentimento de pertencimento e orgulho da população com relação à sua cidade. Eventos dessa natureza favorecem não apenas a saúde mental e a qualidade de vida da comunidade, mas também incentivam a participação civil e o fortalecimento de laços comunitários.

Portanto, a contratação deste show justifica-se como uma resposta direta às expectativas da população de Axixá do Tocantins e um reflexo do compromisso da administração pública em



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



promover iniciativas que beneficiem amplamente a sociedade, alinhando-se assim ao interesse público. A realização do evento se traduz na busca por um melhor nível de satisfação da população e no estímulo à cultura local, essencial para o desenvolvimento social e econômico da região.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da contratação da empresa **WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº **09.261.808/0001-05**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA JANDIRA, nº 295, INDIANÓPOLIS, cidade de São Paulo – São Paulo, se dá pelo fato de que o artista é consagrado pela opinião pública, bem como pelo comprometimento, experiência e qualidade do seu produto. O presente Processo de Inexigibilidade de Licitação foi realizado, com embasamento e fundamentação legal, o Art. 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21, que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Portanto, o presente procedimento encontra-se amparado legalmente pela Lei Federal 14.133/21 e suas posteriores alterações

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total cobrado para a realização do objeto, sendo a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A SER REALIZADO PELA DUPLA BRUNO E MARRONE NO DIA 14 DE MARÇO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS- TO, sendo este o valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais). O valor atende a compatibilidade financeira praticada no Município.

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de Recursos próprios, para a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, na seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXERCÍCIO:	2025
PODER:	02 - EXECUTIVO
ÓRGÃO:	02 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO
UNIDADE:	02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO
CLASF. PROGRAMÁTICA:	13 392 0017 2108 0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, RECEPÇÕES E FESTAS CIVICAS E COMEMORATIVAS
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO PRÓPRIO:	1.500.0000-001 001 1.500
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO ESTADUAL	1.701.0000-110 003 1.701
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO FEDERAL	1.706.0000-100 999 1.706

Assim, diante do exposto, emito o presente Termo de Inexigibilidade a seguir:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, **REGIVALDO PACHECO DE SOUZA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo de Nº 062/2025, vem emitir o presente Termo de inexigibilidade de Licitação, este de nº 010/2025, fundamentado no **Inciso II, do Art. 74 da Lei 14.133/21**, para a contratação da **WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 09.261.808/0001-05**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA JANDIRA, nº 295, INDIANOPOLIS, cidade de São Paulo – São Paulo, representada por, RODRIGO MARTINO BARBOSA, portador do CPF nº 416.070.071-34. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Axixá do Tocantins/TO, 18 de Novembro de 2025.

REGIVALDO PACHECO DE SOUZA JUNIOR
Presidente da CPL